

Inmetro amplia regras para filtros e bebedouros

Além da segurança e do desempenho, medida vai avaliar a eficiência energética dos produtos;

População pode enviar críticas e sugestões ao Instituto até 12 de agosto

Rio de Janeiro, agosto de 2013 – O Inmetro convida a população a participar da regulamentação compulsória de Equipamentos e Dispositivos para Consumo de Água – conhecidos como filtros e bebedouros –, enviando sugestões, críticas e relatos de acidentes, comercializados no Brasil. O consumidor pode participar, por meio da consulta pública, até o dia 12 de agosto, no [site do Inmetro](#). O objetivo é ampliar as regras e unir os Programas de Avaliação da Conformidade (PAC) destes produtos. Além da segurança elétrica e do desempenho na filtragem, o Instituto vai avaliar a eficiência energética, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), visando mais economia para o consumidor e competitividade da indústria.

“Temos a portaria de bebedouros, que avalia a segurança elétrica; e a de filtros, que analisa o desempenho no processo de filtragem. A nova publicação colocará os produtos juntos em um mesmo documento e, além de incluir em um, a avaliação que era feita no outro, vai também classificar quanto à eficiência energética. As soluções que o Inmetro vem criando para promover produtos mais seguros e eficientes tornam nossa indústria mais competitiva e protegem o bolso dos consumidores”, afirma Gustavo Kuster, chefe da Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade (Dipac) do Inmetro.

Durante o período de consulta pública, a sociedade poderá colaborar pelo e-mail dipac.consultapublica@inmetro.gov.br ou via carta para o endereço: Rua da Estrela, 67, 2º andar – Rio Comprido – CEP 20251-900 – Rio de Janeiro, RJ, A/C da Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade (Dipac).

Após a publicação da portaria definitiva, fabricantes (nacionais e importados), importadores e o comércio terão diferentes prazos para se adequarem às novas regras. Quem apresentar produtos não conformes após o prazo estará sujeito às penalidades previstas na Lei.

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3636-3700 / www.cdn.com.br

Fábio Augusto (55 21) 3626-3780 / fabio.augusto@cdn.com.br

Jessica Balbino: (55 21) 3626-3752 / jessica.balbino@cdn.com.br

Rafael Cavalcanti: (55 21) 3626-3728 / rafael.cavalcanti@cdn.com.br